

Plenária Nacional dos Empregados da CONAB RELATÓRIO

Data: 18/09/2009

Horário: Início - 10 horas; Término - 18h30

Local: Auditório da Biblioteca Demonstrativa do Cruzeiro (DF)

Mesa: Enos Barbosa, Assis Xavier, Edison Cardoni e Sérgio Ronaldo

Presentes: delegados e observadores, num total de 37, dos estados de AL, AM, BA-SE, CE, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PE, RJ, RO, RN, RR, SC, SP, TO e do Distrito Federal e mais o Secretário Geral do Sindsep-PR.

RESOLUÇÕES

I-CLÁUSULAS ECONOMICAS DO ACT – 2009 - 2010

A-Até que a CONAB apresente uma contra-proposta formal para discussão, os empregados mantêm a posição de ACT por um ano, exigindo reposição integral da inflação e ganho real;

B-A Comissão de Negociação dos Empregados só deve trabalhar eventuais contra-propostas financeiras depois que houver resposta formalizada da empresa às propostas entregues pelos trabalhadores em 24.06.2009;

C-Os empregados defendem a urgência da aprovação, homologação e implantação do PCCS e, por isso, se engajaram na construção do PCCS de consenso, discutido intensamente e concluído em maio de 2009 mas que foi desconsiderado pelo DEST; neste momento, a discussão do ACT se faz em separado do PCCS; caso a CONAB pretenda fazer uma negociação conjunta, que seja por um ano ou por dois, deve apresentar formalmente sua proposta: os empregados, como sempre, estão não apenas abertos para a negociação mas pretendem que ela se realize de imediato e com propostas sobre a mesa;

D-Os empregados defendem a correção das distorções salariais e a correção monetária dos salários do início da tabela, e por isso defendem o PCCS e, ao mesmo tempo, defendem a correção pela inflação mais ganho real do salário do conjunto dos trabalhadores da CONAB, sem nenhuma exceção;

E-Não deve partir pelos trabalhadores a iniciativa de instaurar dissídio na Justiça do Trabalho, a menos que esgotadas todas as formas de pressão aprovadas nesta Plenária para que a empresa efetivamente saia do impasse e negocie as cláusulas econômicas;

F-Exigimos agilidade nas negociações mas, se necessário, vamos propor novamente a prorrogação do ACT 2007-2009, vigente, para que não haja descontinuidade no pagamento dos benefícios em vigor; segue em anexo, para divulgação, a Nota Técnica nº 11, de 31.08.09, da Assessoria Jurídica da Condsef, divulgada por meio do Informe Jurídico 31, a respeito da prorrogação do ACT;

G-os “parâmetros” informados pela empresa [acordo de dois anos, com parcelas inferiores à inflação acumulada no período 2007-2009 e com a promessa de implantação de PCCS cujo conteúdo não está negociado] são considerados insuficientes para estabelecer um patamar aceitável de negociação; [posição VOTADA E APROVADA POR UNANIMIDADE]

II-CLÁUSULAS SOCIAIS DO ACT – 2009 - 2010

Foi distribuído e avaliado o conteúdo do documento “Estágio das Negociações - Cláusulas pré-acordadas com a direção da CONAB – Versão Dois – 16-09-2009”. A Plenária formulou ajustes e orientações para o fechamento de diversas cláusulas em discussão. Após concluídas as poucas negociações que ainda restam com a empresa com relação às cláusulas sociais, todo o documento será submetido à aprovação dos empregados.

III-MOBILIZAÇÃO

1-levantar como eixo da mobilização imediata a exigência de resposta positiva do governo às cláusulas econômicas apresentadas pelos trabalhadores;

2-calendário de mobilização, com indicativo de greve, caso não haja avanço real nas negociações das cláusulas com impacto econômico:

a) 24.09 (quinta) – Dia Nacional de Luta com Assembléias Gerais seguidas de Atos Públicos em todos os estados para exigir resposta do governo às cláusulas econômicas; caso, até lá, não haja evolução nas negociações essas assembléias também poderão aprovar nova prorrogação do ACT 2007-2009 (nesse caso haverá previamente Edital de convocação da Condsef); será elaborado um panfleto padrão, nacional, para convocação;

b) a partir de 30.09 (inclusive) mobilização semanal às quartas-feiras, com paralisação de atividades para debates sobre a situação do ACT, que poderão crescer, para exigir resposta positiva às reivindicações;

c) o crescimento da mobilização, caso não haja evolução na negociação, poderá levar à realização de:

-caravanas para manifestações em frente à Sede da CONAB e DEST em Brasília-DF;

-paralisação das atividades por 24 horas como advertência contra a tentativa de imposição de ACT de dois anos da Direção da CONAB e DEST, sem que nenhuma compensação em proposta oficial tenha sido oferecida aos empregados;

-indicativo para a paralisação de 24 horas: dia 16.10 – Dia Mundial da Alimentação (nessa data poderá ser votada a PEC 047 que estabelece a Alimentação como direito constitucional);

-Greve Geral, a ser definida a partir da paralisação de 24 horas, caso a CONAB não faça a reposição da inflação dos dois anos 2007-2009, no percentual de 11,90% para um Acordo Coletivo de um ano, além da negociação das demais cláusulas econômicas; indicativo da greve se o governo mantiver a intransigência nas negociações;



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

3-articulação política com parlamentares: em cada estado, os empregados buscarão contatos com parlamentares das bancadas em todos os níveis (federal, estadual, municipal), bem como com os movimentos sociais, sindicatos e a Central Única dos Trabalhadores, para expor as reivindicações da categoria e pedir apoio contra a intransigência do governo; essa articulação é imediata e será buscada já para os Atos Públicos de 24.09;

4-elaboração de manifesto para distribuição aos empregados e movimentos sociais e parlamentares visando a reforçar a mobilização e a unidade dos empregados

5-constituição de comissão de mobilização e esclarecimento nos estados para preparar a greve caso necessário utilizar esse instrumento legítimo dos trabalhadores;

6-divulgação semanal de comunicados à imprensa;

7-repudiar as atitudes e campanhas em curso que atacam a organização autônoma dos trabalhadores e tentam impor a tutela do Estado atentando contra a liberdade sindical;

a) defesa firme do direito dos trabalhadores se organizarem e realizarem livremente suas assembléias e mobilizações;

b) defesa das deliberações adotadas democraticamente nos fóruns dos trabalhadores, como foi o caso da prorrogação do ACT adotada por amplíssima maioria (o que não poderia ser diferente pois não prorrogar significaria um atentado contra os direitos dos próprios empregados);

c) buscar construir a mais ampla unidade em defesa das reivindicações, unidade de todos os empregados;

d) defesa dos mandatos de todos os delegados que participaram desta Plenária: todos sem exceção, vieram defender o conjunto dos interesses coletivos dos empregados da Conab;

e) enviar correspondência à Central Única dos Trabalhadores para que aprofunde a defesa da luta dos empregados da CONAB organizados nos sindicatos gerais de servidores e empregados públicos e tome posição, em definitivo, contra a tentativa de divisão, notadamente as promovidas pelos setores que se articulam a partir da sustentação do sindicalismo atrelado ao Estado;

8-Realizar campanha contra o assédio moral; formalizar denúncia contra o assédio moral, inclusive no FRT;

9-divulgar a decisão da Sessão Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho do TST de 14.09.09 em relação à Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e os sindicatos de metroviários e ferroviários de diversos Estados:

-reajuste linear de 10,5% sobre os valores constantes da tabela salarial vigente, com efeitos a partir de 1º de maio de 2009 (portanto retroativo);

-o acordo terá vigência de um ano: o relator do dissídio coletivo de natureza econômica, destacou que o período de vigência de um ano mostrou-se razoável por conta da reposição salarial que se perdeu de 2007 a 2009, período anterior. A duração de dois anos, proposta pela CBTU, somente seria aplicável se buscasse uma proteção salarial futura, com base em inflação futura, uma antecipação remuneratória.

Buscar permanentemente a divulgação de outros julgados no mesmo sentido para divulgação aos empregados;

10-Constituir comissão mandatada por esta Plenária para apresentar seus resultados aos empregados da CONAB no Rio Grande do Sul;

IV-ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

1-MOÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – MP PELA PROIBIÇÃO DAS DEMISSÕES:

“**Presidente Lula,**

No dia 26 de agosto, 43825 assinaturas lhe foram entregues através do Ministro das Relações Institucionais, José Múcio, designado pela presidência para receber a delegação que representa a campanha para que seja editada uma Medida Provisória que proíba as demissões. Na audiência, o Ministro Múcio, compreendendo a amplitude da campanha, considerou necessário envolver na discussão o Secretário Geral da Presidência, Luis Dulci e seu chefe de Gabinete, Gilberto de Carvalho e assumiu dar esse encaminhamento. Aguardamos então a continuidade da discussão e uma resposta da presidência, pois consideramos que a questão colocada por essa campanha, a defesa do emprego, é vital para os trabalhadores brasileiros que seguem ameaçados pela crise internacional. Solicitamos a marcação de uma nova audiência”.

ENVIAR PARA: gabineteagenda@planalto.gov.br

2 – MOÇÃO O PETRÓLEO TEM QUE SER NOSSO

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS (FUP-CUT) POR UM NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA A EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO NO BRASIL

(para ampla divulgação na base e envio aos parlamentares)

Apoiamos o Projeto da Nova Lei do Petróleo (PL 5891/2009), impulsionado pela FUP-CUT e apresentado ao Congresso por parlamentares de diversos partidos visando à retomada do monopólio estatal do petróleo. O PL 5891/2009, resgata os principais pontos da Lei 2004/53, que criou a Petrobrás e estabeleceu o monopólio da União sobre o setor, e contempla outras reivindicações históricas dos trabalhadores:

- Fim das rodadas de licitações e **retomada** dos blocos petrolíferos que já foram leiloados;
- Monopólio** estatal na exploração, desenvolvimento, produção, refino, pesquisa e transporte do petróleo bruto e seus derivados, tendo a Petrobrás como executora;
- Petrobrás 100% estatal** e pública, garantindo também a reincorporação da Transpetro e da Refap e a incorporação da Refinaria Riograndense (antiga Ipiranga), da Refinaria de Manguinhos (RJ) e da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG);

- d) Mudança do papel da ANP, que deixa de ser reguladora do setor e passa a ter a função de fiscalizar as atividades da indústria nacional de petróleo e gás, sobretudo a distribuição;

A aprovação do PL é essencial para que os recursos do petróleo, em particular do Pre-Sal, sejam utilizados em favor do povo brasileiro.

3 – ELABORAR E ENVIAR AOS PARLAMENTARES MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Projeto de Lei 5030/09, do senador Lobão Filho (PMDB-MA), que reabre por um ano o prazo para que demitidos do governo Collor solicitem o retorno ao serviço público. O texto também prevê que os empregados que já haviam solicitado a reintegração, mas tiveram seus pedidos negados, anulados ou arquivados, poderão solicitar a reconsideração. A proposta, que tramita em caráter conclusivo (dispensa votação em plenário), já foi aprovada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara e será analisada ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Brasília, 18 de Setembro de 2009.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário de Imprensa/CONDSEF


Edison Vitor Cardoni

Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídicos Parlamentares e de Classe da Condsef